

GESTÃO DE UTILIZADORES



1. Para que serve a Gestão de Utilizadores?

Destina-se aos contribuintes/empresas que queiram autorizar terceiros (por exemplo, um ou vários empregados) a executar operações específicas em seu nome no Portal das Finanças.

A autorização poderá, ainda, incluir a realização de operações através do telefone. O contribuinte que autoriza é designado para este efeito de "**Utilizador" ou** "**Contribuinte principal**".

O contribuinte autorizado é designado para o mesmo efeito de "**Subutilizador**" **ou** "**Novo Utilizador**".

2. Como aceder?

Através do <u>Portal das Finanças</u> escreva na caixa de pesquisa "Gestão de Utilizadores" e clique em <u>Aceder</u>



OU em

Cidadãos > Serviços > Autenticação de Contribuintes - Gestão de Utilizadores

Após autenticação com o seu n.º de contribuinte e senha de acesso, acede de imediato à página de Gestão de Utilizadores. Será apresentada uma lista dos utilizadores autorizados (subutilizadores) ou caso não existam a seguinte mensagem: **"Neste momento, não tem utilizadores autorizados"**.

Na página poderá criar novos utilizadores.

2|6

Nota: Para mais informações sobre senhas de acesso, consulte o folheto <u>Acesso ao</u> <u>Portal das Finanças – Autenticação e Senhas</u>

3. Como autorizar ou criar um novo utilizador?

Aceda à Gestão de Utilizadores e clique em CRIAR UM NOVO UTILIZADOR.

Preencha os campos com os seguintes dados:

- Nome Serve apenas para facilitar a identificação dos diversos subutilizadores. Esta identificação não possui validade para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Senha a atribuir Na qualidade de contribuinte principal defina uma senha para o novo utilizador (subutilizador), a qual deverá ter no mínimo 8 carateres e permitirá ao subutilizador o acesso à Gestão de Utilizadores;
- Permitir Acesso Telefónico Selecione este campo sempre que desejar que o subutilizador realize operações através do telefone (caso a operação autorizada tenha esta funcionalidade). Com esta permissão, será solicitada a indicação de um Código de Acesso Telefónico com 6 dígitos;
- Endereço de correio eletrónico para o subutilizador (E-mail) Selecione este campo de preenchimento opcional para facilitar o contacto direto entre a AT e o subtilizador, caso exista essa necessidade;
- Operações autorizadas (perfis) Indique os perfis que irá conceder ao subutilizador, limitando dessa forma as operações que o mesmo poderá realizar no Portal das Finanças. Para o efeito é disponibilizada uma lista que permite a seleção da(s) operação(ões) autorizada(s), conforme descrição no ponto 2.

Após preenchimento da informação solicitada, selecione a opção SUBMETER.

O utilizador deverá fazer login com: 111111111/2		
Dados do Novo Utilizador		
Utilizador	Nome	E-mail
11111111/2	Subutilizador 1	nome@email.pt
Operações Autorizadas		
RVE - Recibos Verdes Eletrónicos		

Ao submeter, receberá a seguinte mensagem*:

* Os dados indicados são meramente exemplificativos.

3 | 6

A partir desse momento o subutilizador encontra-se criado, podendo desde logo autenticar-se no Portal das Finanças e realizar as operações para as quais foi autorizado.

Por último, poderá finalizar o processo, selecionando a opção TERMINAR, criar um novo sub-utilizador, escolhendo CRIAR NOVO UTILIZADOR, ou apenas solicitar LISTAR UTILIZADORES.

4. Como alterar as permissões nos perfis ou operações autorizadas?

Através da Gestão de Utilizadores, pode ainda alterar os dados indicados (senha, e-mail e operações autorizadas), suspender os subutilizadores ou reativá-los.

Estas operações podem ser realizadas em qualquer momento.

Ao aceder, como contribuinte principal, é apresentada uma lista dos subutilizadores existentes, com a seguinte informação:

- Utilizador Nome atribuído ao subutilizador e Código do subutilizador;
- Situação Estado em que o subutilizador se encontra (Ativo/ Suspenso);
- Operações Perfis/ Operações a que está autorizado;
- Último acesso Data e hora em que foi efetuada a última autenticação no Sistema de Autenticações da AT;
- Botão de OPÇÕES Aqui poderá ALTERAR DADOS ou SUSPENDER.

4.1. Alterar dados

Esta opção permite alterar os dados e/ou permissões para um determinado subutilizador no Portal das Finanças.

É apresentada uma página semelhante à da criação de um novo subutilizador mas, nesta fase, a informação já se encontra preenchida.

Também as operações para as quais o subutilizador está autorizado já se encontram ativas, devendo retirar a seleção das operações que pretende cancelar o acesso ou selecionar novas operações.

Tendo efetuado as alterações necessárias, deve selecionar a opção SUBMETER.

Esta opção permite simultaneamente guardar e atualizar imediatamente a informação alterada.

Nota: Será sempre necessário voltar a indicar a senha de acesso e a sua confirmação, mesmo que esta não tenha sido alterada.

4.2. Suspender o acesso

Esta opção permite impossibilitar o acesso de um determinado subutilizador. Na linha correspondente, deve selecionar a opção "SUSPENDER", existente no botão "Opções".

Irá ser exibida novamente a lista de subutilizadores com uma mensagem de sucesso e com a situação do subutilizador devidamente atualizada.

Exemplo de mensagem*:

O utilizador **Subutilizador 1** (111111111/2) foi **suspenso** com sucesso.

* Os dados indicados são meramente exemplificativos.

Salienta-se que esta opção não elimina o subutilizador da base de dados da AT, mas coloca-o num estado de **Suspenso**, impedindo-o de efetuar qualquer autenticação através do Sistema de Autenticação da AT.

4.3. Ativar ou reativar um subutilizador

Esta opção permite autorizar novamente o acesso de um determinado subutilizador ao Portal das Finanças.

Para aceder a esta autorização, deve escolher a opção "ATIVAR" existente no botão "Opções" de um subutilizador que se encontre no estado **Suspenso**.

Será apresentada a lista de subutilizadores com a situação devidamente atualizada e uma mensagem **"O utilizador (...) foi ativado com sucesso**".

Exemplo de mensagem*:

O utilizador **Subutilizador 1** (11111111/2) foi **ativado** com sucesso.

* Os dados indicados são meramente exemplificativos.

5. Como acede o subutilizador?

Deve autenticar-se, utilizando o respetivo código de utilizador indicado no campo do contribuinte, composto pelo n.º de contribuinte do utilizador principal, seguido de "/" e do n.º de utilizador associado e ainda a senha indicada pelo contribuinte principal.



Autoridade Tributária e Aduaneira abril de 2022